

### Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 51397-9	Data da Emissão: 05/01/2022 13:45:59	Data da Revalidação*: 01/12/2022
De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

#### Dados do titular

Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES	CPF: 176.036.088-05
Título do Projeto: Projeto SOS Tubarões - Estudo da Biologia, Ecologia, e Identificação de Tubarões e Raias de Peruíbe e Bertioiga	
Nome da Instituição: INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN	CNPJ: 10.795.875/0001-80

#### Cronograma de atividades

#	Descrição da atividade	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
1	Determinação dos índices de diversidade	12/2015	09/2020
2	Dados biométricos, sexagem e determinação do estágio de maturidade sexual	12/2015	09/2020
3	Análise da estrutura populacional	12/2015	09/2020
4	identificação de tubarões e raias	12/2015	09/2020
5	Análises estatísticas	12/2015	09/2020
6	Sensibilização dos Pescadores e População local frente à importância da conservação dos elasmobrânquos	12/2015	09/2020
7	Acompanhamento das Atividades de Pesca	12/2015	09/2020
8	Interlocuções com a Comunidade de Pescadores	12/2015	09/2020
9	Necropsia e taxidermia	12/2021	12/2025
10	produção científica de livros e artigos periódicos	12/2021	12/2025
11	determinação do índices de diversidade	12/2021	12/2025
12	educação ambiental	12/2021	12/2025
13	identificação de tubarões	12/2021	12/2025
14	análise da estrutura populacional	12/2021	12/2025
15	coleta e captura de elasmobrânquios	12/2021	12/2025
16	Dados biométricos, sexagem e determinação de estágio sexual	12/2021	12/2025

#### Equipe

#	Nome	Função	CPF	Nacionalidade
1	LUANA FÉLIX DE MELO	Bióloga e Pesquisadora	387.512.068-03	Brasileira
2	Eduardo Forzan Braz	Pesquisador	308.198.368-18	Brasileira
3	Adriana de Oliveira Carlos	Coordenadora	297.218.488-24	Brasileira
4	Silvio Alvares Penteado Neto	Taxidermista e restaurador	252.652.308-74	Brasileira
5	Tatiane Gonçalves de Lima	Pesquisadora assistente	372.207.768-02	Brasileira
6	Alexandre Fernandes Soares Rodrigues	Pesquisador	258.858.028-90	Brasileira
7	Bianca de Sousa Rangel	Pesquisadora	395.030.168-27	Brasileira
8	JESSICA DUEMES	Medica Veterinaria	080.786.899-00	Brasileira
9	RODRIGO RABELLO DE FIGUEIREDO CARVALHO E FERREIRA PASSOS	Médico Veterinário	804.006.391-49	Brasileira

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

**Autorização para atividades com finalidade científica**

<b>Número: 51397-9</b>	<b>Data da Emissão: 05/01/2022 13:45:59</b>	<b>Data da Revalidação*: 01/12/2022</b>
<b>De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.</b>		

**Dados do titular**

Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES	CPF: 176.036.088-05
Título do Projeto: Projeto SOS Tubarões - Estudo da Biologia, Ecologia, e Identificação de Tubarões e Raias de Peruíbe e Bertioiga	
Nome da Instituição: INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN	CNPJ: 10.795.875/0001-80

**Observações e ressalvas**

1	A autorização não eximirá o pesquisador da necessidade de obter outras anuências, como: I) do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador quando as atividades forem realizadas em área de domínio privado ou dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso; II) da comunidade indígena envolvida, ouvido o órgão indigenista oficial, quando as atividades de pesquisa forem executadas em terra indígena; III) do Conselho de Defesa Nacional, quando as atividades de pesquisa forem executadas em área indispensável à segurança nacional; IV) da autoridade marítima, quando as atividades de pesquisa forem executadas em águas jurisdicionais brasileiras; V) do Departamento Nacional da Produção Mineral, quando a pesquisa visar a exploração de depósitos fossilíferos ou a extração de espécimes fósseis; VI) do órgão gestor da unidade de conservação estadual, distrital ou municipal, dentre outras.
2	Deve-se observar as as recomendações de prevenção contra a COVID-19 das autoridades sanitárias locais e das Unidades de Conservação a serem acessadas.
3	Esta autorização NÃO libera o uso da substância com potencial agrotóxico e/ou inseticida e NÃO exime o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de atender às exigências e obter as autorizações previstas em outros instrumentos legais relativos ao registro de agrotóxicos (Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, entre outros).
4	Esta autorização NÃO libera o uso da substância com potencial agrotóxico e/ou inseticida e NÃO exime o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de atender às exigências e obter as autorizações previstas em outros instrumentos legais relativos ao registro de agrotóxicos (Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, entre outros)
5	Este documento somente poderá ser utilizado para os fins previstos na Instrução Normativa ICMBio nº 03/2014 ou na Instrução Normativa ICMBio nº 10/2010, no que especifica esta Autorização, não podendo ser utilizado para fins comerciais, industriais ou esportivos. O material biológico coletado deverá ser utilizado para atividades científicas ou didáticas no âmbito do ensino superior.
6	As atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passada, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, estão sujeitas a autorização do Ministério de Ciência e Tecnologia.
7	Este documento não dispensa o cumprimento da legislação que dispõe sobre acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, ou ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, para fins de pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Veja maiores informações em <a href="http://www.mma.gov.br/cgen">www.mma.gov.br/cgen</a> .
8	O titular de licença ou autorização e os membros da sua equipe deverão optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição in situ.
9	Esta autorização NÃO exime o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de obter as anuências previstas em outros instrumentos legais, bem como do consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a atividade, inclusive do órgão gestor de terra indígena (FUNAI), da unidade de conservação estadual, distrital ou municipal, ou do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador de área dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso.
10	Em caso de pesquisa em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, o pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS DATAS das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infraestrutura da unidade.
11	O titular de autorização ou de licença permanente, assim como os membros de sua equipe, quando da violação da legislação vigente, ou quando da inadequação, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição do ato, poderá, mediante decisão motivada, ter a autorização ou licença suspensa ou revogada pelo ICMBio, nos termos da legislação brasileira em vigor.

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

## Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 51397-9	Data da Emissão: 05/01/2022 13:45:59	Data da Revalidação*: 01/12/2022
De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

### Dados do titular

Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES	CPF: 176.036.088-05
Título do Projeto: Projeto SOS Tubarões - Estudo da Biologia, Ecologia, e Identificação de Tubarões e Raias de Peruíbe e Bertioga	
Nome da Instituição: INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN	CNPJ: 10.795.875/0001-80

### Outras ressalvas

1	Solicitamos ao pesquisador entrar em contato previamente com a equipe do Núcleo de Gestão Integrada - NGI ICMBio Iguape preferencialmente via e-mail apacip@icmbio.gov.br, ou, via contato telefônico no número (13) 3841-2692, a fim de informar o cronograma das atividades de campo no interior da UC. Solicitamos também o pesquisador anexar no relatório apresentado ao SISBIO toda a publicação científica resultante de suas atividades na ESEC dos Tupiniquins.	ESEC Tupiniquins
2	Torpedo puelcha está categorizada como Vulnerável (VU) e as espécies Sympterygia acuta e S. bonapartii estão categorizadas como Em Perigo (EN).	CEPSUL

### Locais onde as atividades de campo serão executadas

#	Descrição do local	Município-UF	Bioma	Caverna?	Tipo
1	Nupebi - IBIMM	SP	Marinho	Não	Fora de UC Federal
2	Estação Ecológica dos Tupiniquins	SP	Marinho	Não	Dentro de UC Federal
3	Parque estadual da Serra do Mar	Bertioga-SP	Mata Atlântica	Não	Dentro de UC Estadual
4	parque estadual restinga de Bertioga	Bertioga-SP	Marinho	Não	Dentro de UC Estadual

### Atividades

#	Atividade	Grupo de Atividade
1	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Fora de UC Federal
2	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Outras atividades
3	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Fora de UC Federal
4	Captura de animais silvestres in situ	Fora de UC Federal
5	Captura de animais silvestres in situ	Outras atividades
6	Marcação de animais silvestres in situ	Fora de UC Federal
7	Pesquisa em unidade de conservação federal	Outras atividades

### Atividades X Táxons

#	Atividade	Táxon	Qtde.
1	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Mustelus schmitti	1
2	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Mustelus schmitti	-
3	Captura de animais silvestres in situ	Mustelus schmitti	-
4	Marcação de animais silvestres in situ	Mustelus schmitti	-
5	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Torpedo puelcha	-
6	Marcação de animais silvestres in situ	Torpedo puelcha	-

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

### Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 51397-9	Data da Emissão: 05/01/2022 13:45:59	Data da Revalidação*: 01/12/2022
De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

#### Dados do titular

Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES	CPF: 176.036.088-05
Título do Projeto: Projeto SOS Tubarões - Estudo da Biologia, Ecologia, e Identificação de Tubarões e Raias de Peruíbe e Bertioiga	
Nome da Instituição: INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN	CNPJ: 10.795.875/0001-80

#### Atividades X Táxons

#	Atividade	Táxon	Qtde.
7	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Torpedo puelcha	1
8	Captura de animais silvestres in situ	Torpedo puelcha	-
9	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Gymnura micrura	1
10	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Gymnura micrura	-
11	Captura de animais silvestres in situ	Gymnura micrura	-
12	Marcação de animais silvestres in situ	Gymnura micrura	-
13	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Prionace glauca	-
14	Marcação de animais silvestres in situ	Prionace glauca	-
15	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Prionace glauca	1
16	Captura de animais silvestres in situ	Prionace glauca	-
17	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Carcharinus brevipinna	-
18	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Carcharinus brevipinna	1
19	Marcação de animais silvestres in situ	Carcharinus brevipinna	-
20	Captura de animais silvestres in situ	Carcharinus brevipinna	-
21	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Squatina argentina	-
22	Captura de animais silvestres in situ	Squatina argentina	-
23	Marcação de animais silvestres in situ	Squatina argentina	-
24	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Atlantoraja platana	1
25	Marcação de animais silvestres in situ	Atlantoraja platana	-
26	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Atlantoraja platana	-
27	Captura de animais silvestres in situ	Atlantoraja platana	-
28	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Carcharhinus limbatus	1
29	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Carcharhinus limbatus	-
30	Captura de animais silvestres in situ	Carcharhinus limbatus	-
31	Marcação de animais silvestres in situ	Carcharhinus limbatus	-
32	Marcação de animais silvestres in situ	Mustelus higmani	-
33	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Mustelus higmani	1
34	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Mustelus higmani	-
35	Captura de animais silvestres in situ	Mustelus higmani	-
36	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Rhinobatos percellens	-
37	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Rhinobatos percellens	1
38	Captura de animais silvestres in situ	Rhinobatos percellens	-
39	Marcação de animais silvestres in situ	Rhinobatos percellens	-
40	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Squalus acanthias	-
41	Marcação de animais silvestres in situ	Squalus acanthias	-

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

### Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 51397-9	Data da Emissão: 05/01/2022 13:45:59	Data da Revalidação*: 01/12/2022
De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

#### Dados do titular

Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES	CPF: 176.036.088-05
Título do Projeto: Projeto SOS Tubarões - Estudo da Biologia, Ecologia, e Identificação de Tubarões e Raias de Peruíbe e Bertogiã	
Nome da Instituição: INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN	CNPJ: 10.795.875/0001-80

#### Atividades X Táxons

#	Atividade	Táxon	Qtde.
42	Captura de animais silvestres in situ	Squalus acanthias	-
43	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Narcine brasiliensis	1
44	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Narcine brasiliensis	-
45	Captura de animais silvestres in situ	Narcine brasiliensis	-
46	Marcação de animais silvestres in situ	Narcine brasiliensis	-
47	Captura de animais silvestres in situ	Zapteryx brevirostris	-
48	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Zapteryx brevirostris	-
49	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Zapteryx brevirostris	1
50	Marcação de animais silvestres in situ	Zapteryx brevirostris	-
51	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Rhizopriodon porosus	1
52	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Rhizopriodon porosus	-
53	Captura de animais silvestres in situ	Rhizopriodon porosus	-
54	Marcação de animais silvestres in situ	Rhizopriodon porosus	-
55	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Rhinoptera bonasus	1
56	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Rhinoptera bonasus	-
57	Captura de animais silvestres in situ	Rhinoptera bonasus	-
58	Marcação de animais silvestres in situ	Rhinoptera bonasus	-
59	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Carcharhinus porosus	1
60	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Carcharhinus porosus	-
61	Captura de animais silvestres in situ	Carcharhinus porosus	-
62	Marcação de animais silvestres in situ	Carcharhinus porosus	-
63	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Carcharhinus leucas	1
64	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Carcharhinus leucas	-
65	Captura de animais silvestres in situ	Carcharhinus leucas	-
66	Marcação de animais silvestres in situ	Carcharhinus leucas	-
67	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Carcharhinus falciformis	1
68	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Carcharhinus falciformis	-
69	Captura de animais silvestres in situ	Carcharhinus falciformis	-
70	Marcação de animais silvestres in situ	Carcharhinus falciformis	-
71	Captura de animais silvestres in situ	Charcharias taurus	-
72	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Charcharias taurus	1
73	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Charcharias taurus	-
74	Marcação de animais silvestres in situ	Charcharias taurus	-
75	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Dasyatis guttata	1
76	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Dasyatis guttata	-

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

### Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 51397-9	Data da Emissão: 05/01/2022 13:45:59	Data da Revalidação*: 01/12/2022
De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

#### Dados do titular

Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES	CPF: 176.036.088-05
Título do Projeto: Projeto SOS Tubarões - Estudo da Biologia, Ecologia, e Identificação de Tubarões e Raias de Peruíbe e Bertiooga	
Nome da Instituição: INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN	CNPJ: 10.795.875/0001-80

#### Atividades X Táxons

#	Atividade	Táxon	Qtde.
77	Captura de animais silvestres in situ	Dasyatis guttata	-
78	Marcação de animais silvestres in situ	Dasyatis guttata	-
79	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Dasyatis say	1
80	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Dasyatis say	-
81	Captura de animais silvestres in situ	Dasyatis say	-
82	Marcação de animais silvestres in situ	Dasyatis say	-
83	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Rhinobatos horkelii	1
84	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Rhinobatos horkelii	-
85	Captura de animais silvestres in situ	Rhinobatos horkelii	-
86	Marcação de animais silvestres in situ	Rhinobatos horkelii	-
87	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Galeocerda cuvier	1
88	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Galeocerda cuvier	-
89	Captura de animais silvestres in situ	Galeocerda cuvier	-
90	Marcação de animais silvestres in situ	Galeocerda cuvier	-
91	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Squatina guggenheim	1
92	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Squatina guggenheim	-
93	Captura de animais silvestres in situ	Squatina guggenheim	-
94	Marcação de animais silvestres in situ	Squatina guggenheim	-
95	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Sympterygia bonapartei	1
96	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Sympterygia bonapartei	-
97	Captura de animais silvestres in situ	Sympterygia bonapartei	-
98	Marcação de animais silvestres in situ	Sympterygia bonapartei	-
99	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Sympterygia acuta	1
100	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Sympterygia acuta	-
101	Captura de animais silvestres in situ	Sympterygia acuta	-
102	Marcação de animais silvestres in situ	Sympterygia acuta	-
103	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Sphyrna zygaena	1
104	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Sphyrna zygaena	-
105	Captura de animais silvestres in situ	Sphyrna zygaena	-

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

### Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 51397-9	Data da Emissão: 05/01/2022 13:45:59	Data da Revalidação*: 01/12/2022
De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

#### Dados do titular

Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES	CPF: 176.036.088-05
Título do Projeto: Projeto SOS Tubarões - Estudo da Biologia, Ecologia, e Identificação de Tubarões e Raias de Peruíbe e Bertiooga	
Nome da Instituição: INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN	CNPJ: 10.795.875/0001-80

#### Atividades X Táxons

#	Atividade	Táxon	Qtde.
106	Marcação de animais silvestres in situ	Sphyrna zygaena	-
107	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Sphyrna lewini	1
108	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Sphyrna lewini	-
109	Captura de animais silvestres in situ	Sphyrna lewini	-
110	Marcação de animais silvestres in situ	Sphyrna lewini	-
111	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Rhizoprionodon lalandii	-
112	Marcação de animais silvestres in situ	Rhizoprionodon lalandii	-
113	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Rhizoprionodon lalandii	1
114	Captura de animais silvestres in situ	Rhizoprionodon lalandii	-
115	Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ	Aetobatus narinari	1
116	Coleta/transporte de amostras biológicas in situ	Aetobatus narinari	-
117	Captura de animais silvestres in situ	Aetobatus narinari	-
118	Marcação de animais silvestres in situ	Aetobatus narinari	-

A quantidade prevista só é obrigatória para atividades do tipo "Coleta/transporte de espécimes da fauna silvestre in situ". Essa quantidade abrange uma porção territorial mínima, que pode ser uma Unidade de Conservação Federal ou um Município.

A quantidade significa: por espécie X localidade X ano.

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

Código de autenticação: 0513970920220105

Página 7/9

### Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 51397-9	Data da Emissão: 05/01/2022 13:45:59	Data da Revalidação*: 01/12/2022
De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

#### Dados do titular

Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES	CPF: 176.036.088-05
Título do Projeto: Projeto SOS Tubarões - Estudo da Biologia, Ecologia, e Identificação de Tubarões e Raias de Peruibe e Bertioiga	
Nome da Instituição: INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN	CNPJ: 10.795.875/0001-80

#### Materiais e Métodos

#	Tipo de Método (Grupo taxonômico)	Materiais
1	Amostras biológicas (Peixes)	Animal encontrado morto ou partes (carcaça)/osso/pele, Escama, Sangue, Outras amostras biológicas(epibiontes), Fragmento de tecido/órgão, Ovos, Ectoparasita
2	Método de captura/coleta (Peixes)	Coleta manual, Outros métodos de captura/coleta(coleta em bancas de mercados de peixes), Captura manual, Rede de arrasto de praia: cerco de praia (tração manual), Anzol e linha (op.manual):linha de mão,de corso,carretilha,molinete,corrico,vara e isca viva, Puçá, Espinhel pelágico, Espinhel de fundo, Rede de arrasto de fundo (tração motorizada): tangones, portas ou parelha, Rede de emalhar (emalhe de deriva, de fundo, malhadeiras, caceio, feiteceiras,tresmalhos e caçoeira), Espinhel vertical, pargueira ou variações, Picaré, Rede de arrasto de meia-água (tração motorizada), Peneira
3	Método de marcação (Peixes)	Outros métodos de marcação(marcas plasticas externas TBA PDS)

#### Destino do material biológico coletado

#	Nome local destino	Tipo destino
1	INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN	Coleção
2	UDESC -FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA UDESC	Laboratório

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).





Ministério do Meio Ambiente - MMA

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

### Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 51397-9	Data da Emissão: 05/01/2022 13:45:59	Data da Revalidação*: 01/12/2022
De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

#### Dados do titular

Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES	CPF: 176.036.088-05
Título do Projeto: Projeto SOS Tubarões - Estudo da Biologia, Ecologia, e Identificação de Tubarões e Raias de Peruíbe e Bertioga	
Nome da Instituição: INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN	CNPJ: 10.795.875/0001-80

### Registro de coleta imprevista de material biológico

De acordo com a Instrução Normativa nº 03/2014, a coleta imprevista de material biológico ou de substrato não contemplado na autorização ou na licença permanente deverá ser anotada na mesma, em campo específico, por ocasião da coleta, devendo esta coleta imprevista ser comunicada por meio do relatório de atividades. O transporte do material biológico ou do substrato deverá ser acompanhado da autorização ou da licença permanente com a devida anotação. O material biológico coletado de forma imprevista, deverá ser destinado à instituição científica e, depositado, preferencialmente, em coleção biológica científica registrada no Cadastro Nacional de Coleções Biológicas (CCBIO).

Táxon*	Qtde.	Tipo de Amostra	Qtde.	Data

\* Identificar o espécime do nível taxonômico possível.

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

Código de autenticação: 0513970920220105

Página 9/9